

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-Data prevista para conclusão do processo

24/06/2025

1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração Artística "MARI FERNANDEZ", POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (CNPJ N° 41.858.720/0001-70) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no 23 (vinte e três) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "São João de Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração MARI FERNANDEZ, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração MARI FERNANDEZ é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "São João de Gravatá 2025"





PrefeituraCravata



gravata.pe.gov.br



3- MATERIAIS/SERVI

tem	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	480.000,00	480.000,00
					TOTAL:	R\$480.000,00

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unio Secretaria de Turismo,	lade/Setor/Depto): Cultura, Esportes e Lazer	
Responsável(eis) pela de	emanda:	
Nome: Marllon Vinicius	s de Lima Barbosa	
CPF: 654	Cargo/Função: Secretário	
Nome: Anderson Apolo	nio da Silva Pedroza	
CPF: 665-166-97	Cargo/Função: Diretor	
Nome: Kelson da Silva S	Santos	
CPF: -55	Cargo/Função: Supervisor	

KELSON DA SILVA SANTOS SUPERVISOR

PEDROZA DIRETOR

Gravatá, 17 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

